



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 41-2021

14 de outubro de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 41-2021**

Quartel em Florianópolis, 14 de outubro de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/10/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM LAUREANO
9/10/2021	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM LEANDRO
10/10/2021	8h – 8h	Domingo	Maj BM FÁBIO
11/10/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM JESIEL
12/10/2021	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM DAVI
13/10/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cel BM ROCHA
14/10/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cel BM GUSTAVO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/10/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM TELES
9/10/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM PEREIRA
10/10/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM MICHEL
11/10/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Maj BM PEDUZZI
12/10/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM JUCIANE
13/10/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM BISOL
14/10/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Maj BM SAMUEL

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/10/2021	8h – 20h	Sexta-feira	Ten Cel BM VIDAL
9/10/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM OSCAR
10/10/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM WAGNER
11/10/2021	8h – 20h	Segunda-feira	Maj BM FREGAPANI
12/10/2021	8h – 20h	Terça-feira	Cap BM SANINO
13/10/2021	8h – 20h	Quarta-feira	Cap BM OSCAR

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
14/10/2021	8h – 20h	Quinta-feira	Cap BM WAGNER

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
8/10/2021	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
8/10/2021	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
9/10/2021	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CORTES
10/10/2021	8h – 8h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
11/10/2021	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
12/10/2021	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
12/10/2021	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
13/10/2021	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
14/10/2021	8h – 8h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**I – HOMOLOGAÇÃO****PROJETO GOLFINHO**

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05 homologa:
 NOME DO PROJETO: Projeto Golfinho – (PG);
 PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 31/2021 (Educação Complementar);
 RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 31/PCE- 31/2021 (Educação Complementar);
 MAIS INFORMAÇÕES: SGPe CBMSC 20897/2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
 Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

CURSO DE INSTRUTOR DE RESGATE VEICULAR

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05 homologa:
 NOME DO CURSO: Curso de Instrutor de Resgate Veicular (CIRVe);
 PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 82021 (Educação Complementar);
 RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 8/PCE- 8/2021 (Educação Complementar);
 MAIS INFORMAÇÕES: SGPe CBMSC 21359/2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
 Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

II - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV (BALNEÁRIO PIÇARRAS E PENHA)

Lançado o Edital nº 249-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 249-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:
 NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/09/2021;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/09/2021;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27/09/2021;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 1º/10/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 249-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 26-DE de 30/09/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

III - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV (BALNEÁRIO PIÇARRAS E PENHA)

Lançado o Edital nº 250-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 250-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/09/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 250-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 26-DE de 30/09/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

IV - CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV (SÃO FRANCISCO DO SUL)

Lançado o Edital nº 198-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 198-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/09/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 30/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 3/11/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 198-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 26-DE de 30/09/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

V - TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA – TSalt

Lançado o Edital nº 157-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 157-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Salvamento em Altura;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/09/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 1º/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 157-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 26-DE de 30/09/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

VI - CURSO AVANÇADO DE EMBARCAÇÕES DE RESGATE – CAER

Lançado o Edital nº 056-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado

pela DIE: “Processo nº 056-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Embarcações Resgate;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/09/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 44 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 056-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 26-DE de 30/09/2021 – SGP e CBMSC 6968/2021)

VII - CURSO AVANÇADO DE EMBARCAÇÕES DE RESGATE – CAER

Lançado o Edital nº 057-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 057-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Embarcações Resgate;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 44 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 057-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 26-DE de 30/09/2021 – SGP e CBMSC 6968/2021)

VIII - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV (FLORIANÓPOLIS)

Lançado o Edital nº 225-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 225-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/09/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 225-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 26-DE de 30/09/2021 – SGP e CBMSC 6968/2021)

IX - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV (FLORIANÓPOLIS)

Lançado o Edital nº 226-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 226-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/09/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 226-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 26-DE de 30/09/2021 – SGP e CBMSC 6968/2021)

X - CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA – CSalt

Lançado o Edital nº 72-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 72-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Salvamento em Altura;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/09/2021;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/09/2021;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4/10/2021;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22/10/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 106 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 072-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 26-DE de 30/09/2021 – SGP e CBMSC 6968/2021)

XI - CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV (PIÇARRAS E PENHA)

Lançado o Edital nº 206-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 206-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/09/2021;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/10/2021;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11/10/2021;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19/11/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 206-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 26-DE de 30/09/2021 – SGP e CBMSC 6968/2021)

XII - CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV (BARRA VELHA)

Lançado o Edital nº 205-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 205-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/09/2021;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12/10/2021;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18/10/2021;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 26/11/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 205-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 26-DE de 30/09/2021 – SGP e CBMSC 6968/2021)

XIII - CURSO DE INSTRUTORES DE GUARDA-VIDAS – CIGV

Lançado o Edital nº 030-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 030-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor de Guarda-Vidas – CIGV;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/09/2021;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/09/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 030-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 26-DE de 30/09/2021 – SGP e CBMSC 6968/2021)

XIV - CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV (ITAPEMA)

Lançado o Edital nº 215-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 215-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 15/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 26/11/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 215-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 26-DE de 30/09/2021 – SGP e CBMSC 6968/2021)

XV - CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV (BOMBINHAS)

Lançado o Edital nº 216-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 216-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 3/12/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 216-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGP e CBMSC 6968/2021)

XVI - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV (FLORIANÓPOLIS)

Lançado o Edital nº 227-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 227-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º /10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 227-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGP e CBMSC 6968/2021)

XVII - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV (FLORIANÓPOLIS)

Lançado o Edital nº 228-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 228-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 228-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XVIII - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV (ITAPOÁ)

Lançado o Edital nº 241-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 241-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 241-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XIX - CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV (FLORIANÓPOLIS)

Lançado o Edital nº 186-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 186-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/12/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 186-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XX - CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV (FLORIANÓPOLIS)

Lançado o Edital nº 187-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 187-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/12/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 187-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XXI - CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV (FLORIANÓPOLIS)

Lançado o Edital nº 188-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 188-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/12/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 188-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XXII - CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV (FLORIANÓPOLIS)

Lançado o Edital nº 189-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 189-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/12/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 189-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XXIII - CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV (BALNEÁRIO CAMBORIU)

Lançado o Edital nº 217-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 217-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 3/12/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 217-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XXIV - CURSO DE BUSCA TERRESTRE - CBTR

Lançado o Edital nº 064-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 064-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Busca Terrestre;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 064-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XXV - CURSO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS - CIGV

Lançado o Edital nº 031-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 031-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor de Guarda-Vida;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/09/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 031-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XXVI - CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV (ITAPOÁ)

Lançado o Edital nº 201-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 201-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19/11/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 231-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

XXVII - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV (ITAJAÍ)

Lançado o Edital nº 245-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 245-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/10/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18/10/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22/10/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 245-21-DIE/CBMSC

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 27-DE de 5/10/2021 – SGPe CBMSC 6968/2021)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 822-21-ComdoG, de 6/10/2021, do Coronel BM Mtlc 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Subcomandante-Geral do CBMSC, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 11/10/2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22004/2021)

Na solicitação contida no Ofício nº 820-21-ComdoG, de 6/10/2021 da Ten Cel BM Mtlc 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER, Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura do Estado-Maior Geral, onde solicita um dia de desconto em férias, no dia 11/10/2021, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a dispensa do serviço a título de recompensa;
2. publique-se em Boletim;
3. archive-se.

Florianópolis, de 7 outubro de 2021.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 21978/2021)

Na solicitação contida no Ofício nº 832-21-ComdoG, de 11/10/2021 do Ten Cel BM Mtlc 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário do Estado-Maior Geral, onde solicita um dia de desconto em férias, no dia 29/10/2021 e mais 4 dias a contar de 16/11/2021 para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo as dispensas do serviço a título de recompensa;
2. insira-se;
2. publique-se em Boletim; e
3. archive-se.

Florianópolis, de 13 outubro de 2021.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 22316/2021)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 833-21-ComdoG, de 13 de outubro de 2021, do Ten Cel BM Mtlc 925319-0 MÁRLEY TÂNIS CARDOSO, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 3/01/2022, referente ao 2º mês do 3º quinquênio, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e

4. archive-se.

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe PGE 6162/2021)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício nº 828-21-CmdoG, de 11/10/2021, do S Ten BM CTISP Mtcl 920271-4 ALEXANDRE FRAGA, da Ajudância-Geral, o qual solicita alteração do horário do expediente no período de 25/10/2021 a 13/12/2021 para frequentar Curso de Graduação em Arquivologia na Universidade Federal de Santa Catarina, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, autorizando a cumprir expediente ordinário das 12h às 13h e das 14h às 21h;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 11 de outubro de 2021.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22273/2021)

DISPENSA DE SERVIÇO

A 11/10/2021, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 916404-9 EDENILSON APARECIDO MESSIAS, 1 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa, conforme Ofício nº 62 - CFNP/PMSC, de 7/10/2021.

Capitão BM GUILHERME BISOL
Subdiretor do CNFP (SGPe PMSC 66745/2021).

A 11/10/2021, concedo ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916926-1 MÁRIO CÉSAR CORREA 1 (um) dia de dispensa a título de recompensa, conforme Ofício nº 62 - CFNP/PMSC, de 7/10/2021.

Capitão BM GUILHERME BISOL
Subdiretor do CNFP (SGPe PMSC 66745/2021)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM (CEPM - Florianópolis) no dia 8/10/2021 o 2º Sgt BM Mtcl 916404-9 EDENILSON APARECIDO MESIAS, do Colégio Feliciano Nunes Pires - CFNP, obtendo o seguinte parecer médico: "IS para fins de Promoção. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF". Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PMSC Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165. (NB Nº 5-BCSv, de 8/10/2021, SGPe CBMSC 22152/2021)

Compareceu à Formação Sanitária da 6ª RPM (Criciúma) no dia 8/10/2021 o 3º Sgt BM Mtcl 925642-3 RODRIGO BONALDO RAFAEL, da Defesa Civil, obtendo o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde anual para TAF-BM/Promoção. Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF". Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI, Cap Med PM/FS Mtcl 933879-9 CRM/SC: 20578. (SGPe DC 3129/2021)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 1º/10/2021, na DIE a Cb BM Mtcl 931717-1 RENATA DE SOUZA BELMONTE da DIE, por ocasião do término de gozo de férias.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº05-BCSv, de 8/10/2021, SGP_e CBMSC 22152/2021)

A 1º/10/2021, na DIE munido de suas alterações, o Sd BM Mcl 609824-0 VITOR DE SOUZA CARDOSO, por ter sido movimentado do 1º/2º/1ª/2º BBM - Santa Cecília.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 5-BCSv, de 8/10/2021, SGP_e CBMSC 22152/2021)

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício nº 5-21-OUVIDORIA, de 6/10/2021, do Sd BM NQ Mtcl 615418-2 LUCAS PINHO POLONIO, da Ouvidoria-Geral, o qual solicita alteração do horário do expediente nas terças e sextas-feiras para das 7h às 14h, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGP_e CBMSC 22006/2021)

IV – PESSOAL CIVIL

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício nº 829-21-CmdoG, de 11/10/2021, da Agente Temporário Mtcl 604513-8 KARINA ALEXANDRA GOTZ VITALI, da Ajudância-Geral, a qual solicita alteração do horário do expediente para das 11h30min às 17h30min, no período de 25/10/2021 a 13/12/2021, a fim de frequentar o Curso de Graduação em Secretariado Executivo na Universidade Federal de Santa Catarina, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGP_e CBMSC 22283/2021)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do 1º Ten BM Mtcl 929145-8 JEFFERSON LUIZ MACHADO, servindo atualmente no Batalhão de Operações Aéreas, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 310 (trezentos e dez) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;

3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 28 de setembro de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 20288/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do 3º Sgt BM Mtcl 929161-0 LUCAS EDUARDO DO AMARAL, servindo atualmente no 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 309 (trezentos e nove) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 4 (quatro) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de outubro de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 21366/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto a Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, do Sd BM Mtcl 931820-8 FERNANDO DE ORNELLAS MONTEIRO, servindo atualmente no 3º/2ª/13º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1134 (mil cento e trinta e quatro) dias, correspondente à 3 (três) anos, 1 (um) mês e 9 (nove) dias com incidência na aposentadoria, em registro do tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, nos termos do que preceitua o inciso I e § 1º do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto no 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de outubro de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 21235/021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 929230-6 ADRIANO AMADEUS MAIA CARDOSO, servindo atualmente no 3º/2ª/7º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1520 (mil quinhentos e vinte) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de outubro de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 21293/2021)

DESPACHO

Referência: CBMSC 21617/2021

O 3º Sgt BM RR Mtcl 913341-0 ABEL BARBOSA ingressou com o pedido de isenção de imposto de renda, conforme requerimento anexo.

O militar foi transferido para reserva remunerada a contar de 14 de janeiro de 2017, conforme a portaria nº 04/2015.

Nesse sentido, compulsando a Ata de Inspeção de Saúde nº 763/JMC/2021, apenso, verifica-se que o requerente recebeu o seguinte parecer da Junta Médica da Corporação: “PARECER – É neoplasia maligna, diagnosticada em 24/08/2021. O requerente É PORTADOR de moléstia relacionada no inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713/88 e no § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250/95. Validade do parecer: Não necessita ser reavaliado”.

Acerca do pedido formulado, a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, estabelece:

“Art. 6º - Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

(...)

XIV - os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;” (Nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004).

Em complemento a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, o art. 30 da Lei nº 9.250 de 26 de dezembro de 1995 estabelece:

“ Art. 30. A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle.

§ 2º Na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica incluída a fibrose cística (mucoviscidose).”

Para corroborar com tal despacho, cita-se o parecer 287/19-PGE, datado de 26 de agosto de 2019, no qual “o disposto no inciso XIV do art. 60 da Lei nº 7.713/1988 também é aplicável ao militar estadual da reserva remunerada, e não apenas para os reformados;” ainda sobre a retroatividade dos valores, cita-se que “não há óbice para que a Administração com base na nova interpretação passe a aplicar este entendimento aos pedidos que foram indeferidos no passado, desde que o faça para o futuro, ficando vedada, tão somente, em razão da impossibilidade de aplicação retroativa de nova interpretação, a devolução de valores.”

Nesse sentido, após análise do caso concreto e da legislação aplicável, infere-se que o militar preenche os requisitos necessários para o que requer.

Face ao exposto, opino pelo deferimento.

Por estas razões, submeto a presente análise à apreciação de V. Sª para conhecimento e providências que o caso requer, opinando pelo deferimento do pedido formulado, visto que preenche os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.713/88, Lei nº 9.250/95 e Lei 6.218/83.

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

1º Tenente BM ANDRE PEREIRA CANEVER
Chefe da DiSPS/DP (SGPe CBMSC 21617/2021)

VI – ESTADO-MAIOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/21/EMG, Florianópolis, 7 de outubro de 2021.

Normas gerais para aulas presenciais nos Cursos de Formação de Guarda-vidas Civis enquanto perdurar a situação de calamidade pública da COVID-19.

1 SITUAÇÃO

a) Regular as aulas presenciais nos Cursos de Formação de Guarda-vidas Civis enquanto perdurar a situação de calamidade pública da COVID-19; e

b) Regular as atividades desenvolvidas pelo efetivo orgânico dos Batalhões quanto às medidas sanitárias que devem ser adotadas durante as aulas presenciais, bem como quanto ao acesso e circulação nos locais onde serão realizados os Cursos de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CFGVC) e os Cursos de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV).

2 REFERÊNCIAS

a) PORTARIA SES nº 352, de 25 de maio de 2020, que autoriza a retomada das atividades escolares de ensino presencial, realizadas por estabelecimentos públicos e privados, para a modalidade cursos livres.

b) PORTARIA SES nº 713, de 18 de setembro de 2020, que autoriza o retorno das atividades dos estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à prática regular de exercícios físicos como Academias de Ginástica, Musculação, Crossfit, Funcionais, Estúdios, Danças, Escolas de Natação, Hidroginástica, Hidroterapia, Academias de Lutas e áreas afins.

c) Ofício nº 1462/20 do Secretário de Estado de Saúde, processo SGPe CBMSC 22938/2020.

d) Deliberação nº 547/2020-GGG, processo SGPe CBMSC 18630/2020.

e) Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13 de setembro de 2021, que define critérios para retomada das competições, treinamentos esportivos, práticas esportivas e retorno de público em competições esportivas públicas ou privadas amadoras.

f) Instruções Gerais para ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG-40-01).

3 EXECUÇÃO

3.1 Entrada dos alunos do CFGV nos quartéis ou locais de curso (diariamente)

a) O aluno deve higienizar suas mãos com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.

b) Só será permitida a entrada de pessoas utilizando máscaras descartáveis, de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, devendo utilizá-la durante toda sua permanência no quartel ou local de curso.

3.2 Casos suspeitos de infecção por COVID-19

3.2.1 Serão considerados os suspeitos de infecção por COVID-19 os seguintes casos:

a) Os sintomáticos, ou seja, que apresentam dois ou mais dos seguintes sintomas clínicos: febre (acima de 37,8°C), tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal, dispneia e diarreia; e

b) Os contactantes, ou seja, pessoas que tiveram contato com um caso de COVID-19 positivo, são considerados suspeitos na ocorrência das seguintes hipóteses:

1. contato físico direto desprotegido (aperto de mãos, abraço e outros);

2. contato direto desprotegido com secreções infecciosas;

3. contato frente a frente desprotegido por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros; ou

4. reside na mesma casa/ambiente.

3.2.2 Os alunos considerados suspeitos de infecção por COVID-19 ou já comprovados através de exame, serão desligados do curso como forma de segurança dos demais alunos e professores.

3.3 Permanência em alojamentos, vestiários e banheiros

a) A permanência em vestiários fica restrita a ocupação máxima de $\frac{1}{3}$ (um terço) da capacidade. Quando o resultado da avaliação da Matriz de Risco Potencial Regional para COVID-19 for gravíssimo (vermelho) ou grave (laranja) fica vedada a utilização dos vestiários.

b) Sempre que adentrarem aos vestiários, os alunos devem higienizar suas mãos com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.

c) Deve ser intensificada a limpeza geral e a desinfecção diária de todos os ambientes.

d) Os ambientes devem permanecer limpos, priorizando a ventilação natural.

e) Os banheiros devem estar providos de álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.

f) Sempre que adentrarem aos banheiros e após o uso, os alunos devem higienizar suas mãos.

3.4 Utilização das salas de aula

a) Sempre que adentrarem as salas de aula os alunos e professores devem higienizar suas mãos com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.

b) Manter o distanciamento de 1,5 metros (um metro e meio) de raio entre os alunos e entre os professores e alunos. Em caso de impossibilidade deste distanciamento deverá ser reduzido o número de alunos por turma, de forma a se adequar a esta regra.

c) Todas as janelas e portas devem permanecer abertas, priorizando a ventilação natural. Nos ambientes que possuam exclusivamente ar condicionado, deve ser realizada a limpeza dos filtros diariamente.

d) As salas de aula devem ter seus pisos higienizados com desinfetantes próprios para a finalidade ao menos uma vez ao dia, e após cada aula realizar a desinfecção com álcool 70% de superfícies expostas, incluindo as mesas e cadeiras dos professores e dos alunos, balcões, maçanetas, corrimãos, interruptores, entre outros.

e) Os instrumentos e equipamentos utilizados devem ser higienizados em conformidade com as orientações de seus fabricantes a cada troca de aluno.

f) Fica proibido o uso de cafeteira coletiva. Cada aluno fica responsável por levar sua água e refeição, não podendo compartilhar utensílios como talheres e copos.

g) Fica proibida a utilização de bebedouros com jato inclinado, somente utilizar bebedouros com copos descartáveis ou recipientes de uso individual. Preferencialmente cada usuário deve levar seu recipiente com água, que não deve ser compartilhado.

3.5 Da realização das aulas em ambientes aquáticos

a) Nas instruções no ambiente da piscina, as janelas devem estar abertas, a fim de proporcionar ventilação no local da piscina.

b) Utilizar máscara durante todo e qualquer momento que estiver nos arredores da piscina. Ter disponível máscaras suficientes para a troca durante a instrução e para os momentos em que precisar sair da piscina.

c) Disponibilizar, próximo à entrada da piscina, nas bordas e próximo as duchas recipientes de álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar para que os usuários usem antes de tocar na escada, bordas da piscina ou duchas.

d) Deve haver na piscina quantidade suficiente de suportes para que cada aluno possa pendurar de forma individual sua toalha. Deve ser mantida distância das toalhas, roupões e outros pertences pessoais.

e) Após o término de cada aula devem ser higienizados os suportes de toalha, as escadas, balizas e bordas da piscina.

f) O distanciamento mínimo entre os alunos e entre os professores e alunos deve ser de 1,5 metros (um metro e meio) de raio.

g) Os instrumentos e equipamentos utilizados devem ser higienizados em conformidade com as orientações de seus fabricantes a cada troca de aluno.

h) Cada aluno fica responsável por levar sua água e refeição, não podendo compartilhar utensílios como talheres e copos.

i) Alunos e instrutores devem utilizar máscara durante os deslocamentos para o ambiente de instrução nas praias, devendo todos realizar a higienização das mãos com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar antes do embarque na viatura.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Aos Comandantes de BBM

- a) Encaminhar para o Subcomandante-Geral as necessidades de aquisições de materiais, a fim de proporcionar o cumprimento das determinações aqui impostas, que não possam ser adquiridas diretamente pelas unidades;
- b) Observar todas as determinações contidas nessa ordem, fazendo fiscalizações constantes; e
- c) Repassar todas as determinações ao efetivo orgânico e corpo discente e docente dos CFGVC.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Podem ser complementadas pelo Comandante do BBM normas sanitárias específicas não abrangidas pela presente Ordem.
- b) As máscaras devem ser nas seguintes cores: preta, branca, azul, vermelha e amarela, preferencialmente sem estampa, ou que seja discreta e relacionada com a atividade de Salvamento Aquático ou do CBMSC.
- c) As normas dos cursos seguem a IG-40-01.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21595/2021)

PORTARIA

PORTARIA Nº 515/CBMSC, de 5/10/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no Art. 18 e Art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e no artigo 55 do Decreto nº 1.328, de 2021. RESOLVE:

Art. 1º Redefinir e baixar, para conhecimento da Corporação, estrutura organizacional da Diretoria de Instrução e Ensino (DIE) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), conforme o Apêndice A da presente Portaria.

§ 1º A DIE está diretamente subordinada ao Chefe do Estado-Maior Geral.

§ 2º A DIE será chefiada por 1 (um) Diretor e contará também com 1 (um) Subdiretor, que será o Chefe de Divisão mais antigo da respectiva Diretoria.

Art. 2º A DIE é responsável pela inovação, planejamento, coordenação, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da formação, aperfeiçoamento, especialização, capacitação, treinamento, instrução, pesquisa, extensão e projetos de interesse institucional, com intuito de promover a excelência e a evolução sustentada nos processos de ensino, de aprendizagem e de gestão do conhecimento na educação corporativa do CBMSC, tendo as suas atribuições estabelecidas conforme Apêndice B desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecida a obrigatoriedade de inserir no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) os Bombeiros Militares em suas respectivas funções de chefia.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 43 de 2 de fevereiro de 2007 e a Portaria nº 115 de 18 de abril de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de outubro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20786/2021)

Apêndice A

1. A Diretoria de Instrução e Ensino (DIE) contará com a seguinte estrutura organizacional:

I – Direção:

a) Diretor;

- b) Subdiretor; e
- c) Secretaria.

II - Divisão de Ensino Básico e Complementar (DiEBC):

- a) Centro de Publicações Técnicas (CPT);
- b) Centro de Pesquisa e Projetos em Educação (CPEP); e
- c) Centro de Regulação de Ensino (CRE).

III - Divisão de Controle e Avaliação de Ensino (DiCAE):

- a) Centro de Controle e Auditoria (CCA):
 - 1. Seção de Controle (SCon); e
 - 2. Seção de Auditoria e Arquivamento (SAA).
- b) Centro de Avaliação e Estatísticas (CAE):
 - 1. Seção de Avaliação de Ensino (SAE); e
 - 2. Seção de Estatísticas e Análises (SEA).

IV - Divisão de Educação a Distância (DiEaD):

- a) Centro de Educação Militar a Distância (CEMEaD);
- b) Centro de Educação Comunitária a Distância (CECEaD); e
- c) Centro Laboratório Multimídia em Educação (CLAM).

V - Centro de Educação e Formação de Condutores (CEFC):

- 1. Seção de instrução, apoio e logística (SIAL).

VI - Centro Escola de Governo (CEGOV):

- 1. Seção Coordenação Executiva (SCE);
- 2. Seção Pedagógica (SPed); e
- 3. Seção de Pesquisa e Extensão (SPE).

Apêndice B

Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para a Diretoria de Instrução e Ensino (DIE):

I – São atribuições da Direção:

Planejar, elaborar, desenvolver, supervisionar, avaliar e revisar as normas das atividades de ensino na Corporação.

a) São atribuições da Secretaria:

- 1. Desenvolver os trabalhos de secretaria e de documentações inerentes a DIE;
- 2. Receber e registrar a correspondência oficial, petições, processos, documentos e quaisquer expedientes endereçados DIE;
- 3. Administrar e manter em dia e em ordem, o arquivo da documentação da DIE, de acordo com as normas em vigor;
- 4. Providenciar o encaminhamento para publicação dos atos, ordens e despachos do Diretor de Instrução e Ensino;
- 5. Manter o controle, análise, homologação e inserção das pontuações dos cursos civis e militares, bem como de estágios, treinamentos e ciclos de instrução de manutenção, para registro nos assentamentos dos militares, desde a inclusão até a passagem para inatividade.

II - São atribuições da Divisão de Ensino Básico e Complementar (DiEBC):

Elaborar e revisar os processos e sistemas relacionados aos documentos, materiais didáticos, conteúdos e assuntos (estruturados junto aos currículos das atividades de ensino), promovendo a evolução sustentada do ensino e instrução na educação corporativa, em restrita observância das competências a serem desenvolvidas junto aos cargos e funções previstas.

a) Centro de Publicações Técnicas (CPT):

- 1. Normatizar os processos referentes aos projetos gráficos das obras institucionais (materiais didáticos) utilizados como referencial básico e complementar das atividades de ensino do CBMSC.
- 2. Planejar, elaborar, revisar, regularizar e registrar os materiais didáticos utilizados no CBMSC:

2.1 Selecionar e encaminhar para designação os organizadores e autores colaboradores das obras institucionais;

2.2 Orientar e assistir a produção de conteúdos referente ao texto base a ser utilizado junto ao projeto gráfico das obras institucionais;

2.3 Realizar a revisão técnica, instrucional e linguística dos textos base utilizados junto ao projeto gráfico das obras institucionais;

2.3.1 Promover a revisão técnica por intermédio de profissional escolhido por seu notório saber na área.

2.4 Realizar a diagramação junto ao projeto gráfico das obras institucionais;

2.5 Promover o registro das obras institucionais junto a biblioteca nacional e a consequente publicação junto a biblioteca do CBMSC.

3. Atuar junto a projetos gráficos institucionais, quando de interesse institucional

b) Centro de Pesquisa e Projetos em Educação (CPEP):

1. Promover, em conjunto com a Diretoria de Pessoal, o estudo das competências a serem desenvolvidas para o desempenho dos cargos e funções exercidas por bombeiros militares no desempenho de suas atribuições legais.

1.1 Planejar, elaborar e revisar o perfil profissiográfico para posterior desenvolvimento das competências para o desempenho nos cargos e funções.

1.2 Encaminhar para aprovação o perfil profissiográfico utilizado para seleção e formação/capacitação dos cargos e funções exercidos por bombeiros militares no desempenho de suas missões.

2. promover, orientar e assistir a participação das coordenadorias permanentes e/ou diretorias na elaboração e revisão dos conteúdos e assuntos necessários para o desenvolvimento das competências dos cargos e funções desenvolvidas pelos bombeiros militares.

3. Fomentar o desenvolvimento de novas metodologias e processos de ensino e aprendizagem adequados a cada atividade de ensino regularizadas junto a educação corporativa;

4. Desenvolver projetos de ensino, bem como promover o fomento de convênios entre sistemas de ensino congêneres, quando de interesse institucional.

c) Centro de Regulação de Ensino (CRE):

1. Planejar, elaborar, desenvolver, supervisionar, avaliar e revisar as instruções gerais e normas da educação corporativa do CBMSC.

2. Elaborar, aprovar, regularizar e revisar os cursos e currículos da educação básica, complementar e comunitária no CBMSC, por intermédio dos Processos Curriculares de Ensino, possibilitando o seu posterior controle e avaliação.

2.1. Promover, orientar e assistir a participação das coordenadorias permanentes e/ou diretorias na elaboração e revisão dos documentos de ensino previstos e observados nas instruções gerais de ensino para a correspondente aprovação dos Processos Curriculares de Ensino.

3. Planejar, elaborar e revisar o Plano Geral de Ensino (PGE) para o ano subsequente, atendendo os padrões mínimos estabelecidos pelo EMG, observadas as necessidades definidas pelos comandos de batalhão, as instruções gerais e normas da educação corporativa.

4. Promover o cadastro permanente de docentes habilitados para as atividades de ensino regularizadas na educação corporativa.

5. Apoiar os demais órgãos do CBMSC, bem como entidades e órgãos externos, no planejamento, elaboração, regularização, supervisão e finalização das atividades de ensino, quando de interesse institucional.

III - São atribuições da Divisão de Controle e Avaliação de Ensino (DiCAE):

Criar e executar processos de aprovação, acompanhamento, controle, encerramento, avaliação, auditoria, registro e emissão de certificados das atividades de ensino na educação corporativa, a distância ou presencial. Como também a produzir, e encaminhar as Planilhas de Pagamento de horas/aula e de diárias de curso aos setores competentes.

a) Centro de Controle e Auditoria (CCA):

Planejar os processos que envolvem aprovação das atividades de ensino previstas para o ano, através do controle, auditoria, encerramento, encaminhamentos de indenizações de ensino.

1. Seção de Controle (SCon):

Promover a aprovação, acompanhamento, controle e encerramento das atividades de ensino previamente regularizadas, de acordo com a PGE e autorizações do Cmt-G.

2. Seção de Auditoria e Arquivamento (SAA):

Examinar sistematicamente as Atividades de Ensino do CBMSC, com o objetivo de averiguar se elas estão de acordo com as planejadas e/ou estabelecidas previamente, a partir de evidências documentais e analíticas.

b) Centro de Avaliação e Estatísticas (CAE):

Elaborar e estruturar o sistema de avaliação da educação corporativa bem como observar, registrar e analisar os dados que permitam a melhoria nos processos educacionais, além de realizar a certificação dos alunos concluintes das atividades de ensino.

1. Seção de Avaliação de Ensino (SAE):

Realizar a avaliação da educação corporativa, através da observação dos dados registrados nos processos internos, Processos Curriculares de Ensino aprovados e homologados, entre outros, assim como aspectos da cultura de autoavaliação já estabelecida nos processos de ensino e aprendizagem corporativo.

2. Seção de Estatísticas e Análises (SEA):

Observar e registrar dados que permitam correlacioná-los a fim de desenvolver conhecimentos, a partir de análises documentais, no intuito de subsidiar a tomada de decisões relevantes, permitindo a elaboração de relatórios com fins de melhorias na educação corporativa.

IV - São atribuições da Divisão de Educação a Distância (DiEaD):

Organizar os objetivos, metodologias, estratégias, atividades e avaliação da aprendizagem da atividade de ensino regularizada, por intermédio do ambiente virtual de aprendizagem, observados as metodologias e processos de ensino e aprendizagem adequados a cada atividade de ensino.

a) Centro de Educação Militar a Distância (CEMEaD):

Planejar, desenvolver, gerir, operacionalizar e regular os ciclos de instrução de manutenção na plataforma digital EaD vigente, assim como criar/regular políticas acerca da EaD no CBMSC. Fornecer apoio técnico ao uso da plataforma digital EaD vigente as OBM interessadas em sua utilização.

b) Centro de Educação Comunitária a Distância (CECEaD):

Planejar, desenvolver, gerir, operacionalizar e regular programas de educação comunitária EaD a serem criados pelo CBMSC com propósitos relacionados ao aumento da conscientização para uma cultura preventiva de acidentes e desastres, bem como para capacitar a comunidade em geral na primeira resposta a ocorrências de baixa complexidade.

c) Centro Laboratório Multimídia em Educação (CLAM):

Desenvolver a criação de conteúdos audiovisuais para uso na confecção de materiais de apoio à EaD no CBMSC.

V - São atribuições do Centro de Educação e Formação de Condutores (CEFC):

Executar, planejar e gerir os cursos ofertados pelo Centro de Educação e Formação de Condutores, bem como outros assuntos ligados à legislação de trânsito.

a) Seção de instrução, apoio e logística (SIAL):

Planejar, desenvolver, gerir, executar e operacionalizar todos os cursos, materiais e missões do CEFC.

VI - São atribuições do Centro Escola de Governo (CEGOV):

a) Seção Coordenação Executiva (SCE):

Planejar e administrar o ensino, pesquisa e a extensão da Escola de Governo, cumprindo ao determinado pelos indicadores de avaliação do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) e Ministério da Educação (MEC), bem como pela documentação básica das Instruções Gerais para o ensino e pesquisa no âmbito do CBMSC

b) Seção Pedagógica (SPed):

Delinear e organizar as atividades didático-pedagógicas relacionadas ao ensino, bem como assessorar à Coordenação Executiva na elaboração e atualização do plano de desenvolvimento institucional, projetos pedagógicos de curso e atendimento pedagógico aos docentes e discentes.

c) Seção de Pesquisa e Extensão (SPE):

Elaborar e coordenar as políticas e atividades de pesquisa e extensão da Escola de Governo.

VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 21765/2021

ASSUNTO: análise acerca do ingresso do pedido de análise, formulado pelo Senhor Coronel Diretor de Logística e Finanças, acerca da legalidade da Corporação realizar o pagamento do Exame Toxicológico, necessário para mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dos bombeiros militares, condutores de veículos de emergência, que necessitam de habilitação nas categorias C, D e E.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra a INFORMAÇÃO nº 58/2021/ASSJUR, de 8 de outubro de 2021, da lavra do 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Respondendo pela Chefia da Assessoria Jurídica do Comando-Geral e do Sr FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir que a Corporação encontra legitimidade para promover a contratação, mediante processo licitatório, de empresa para a realização de exame toxicológico, necessário para a manter ativa e regular a habilitação nas categorias C, D e E dos militares condutores de viaturas do serviço operacional da Corporação.

2. Determino o encaminhamento do presente processo à Ajudância-Geral para:

- a) providenciar a publicação da presente decisão em BCBM.
- b) após, encaminhar a Diretoria de Logística e Finanças para conhecimento e gestão pertinente.

Florianópolis, 8 de outubro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21765/2021)

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil de vinte e um, após a análise dos Autos de IT Nº 04-2021-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr BM ASU-294, veículo Mercedes-Benz SPR, placa RAD-5017, decorrente de acidente de trânsito, conduzida pelo Cb BM Mtcl 927797-8 JUAN CARLO MATTEUSSI, colidindo com o veículo Fiat Toro, placa QJF-4691, conduzido pelo Sr VALDIR AFONSO REITER, em 21/01/2021, na Rua General Osório, Bairro Velha, Blumenau/SC, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR, Comandante do 3º BBM.

2. determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. archive os autos originais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 19883/2021)

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil de vinte e um, após a análise dos Autos de IT Nº 05-2021-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr BM ABTR-31, caminhão VW 17.250E, placa MGJ-9424, conduzida pelo Sd BM Mtcl 692048-9 JOÃO VIANA DE OLIVEIRA E COSTA, decorrente de colisão com o ASU-296, veículo Mercedes-Benz Sprinter, placa RAI-6266, que encontrava-se estacionado nas dependências do Quartel Bombeiro Militar de Maravilha/SC, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM ALCIONE AMILTON DE FRAGAS, Comandante do 12º BBM.

2. determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. archive os autos originais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 19883/2021)

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil de vinte e um, após a análise dos Autos de IT Nr 06-2021-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr BM ABTR-40, caminhão VW 17.250E, placa MII-2295, decorrente problemas durante o basculamento da cabine da referida Vtr, que encontrava-se estacionada nas dependências do Quartel Bombeiro Militar de Barra Velha/SC, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM RODRIGO VANDERLINDE, Comandante da 3ª/7ª BBM.

2. determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. archive os autos originais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 19883/2021)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **40J7ENS4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 15/10/2021 às 12:29:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjU0OF8yMjU4OV8yMDIxXzQwSjdFTIM0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022548/2021** e o código **40J7ENS4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.